

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/20S

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS ABRIL/MAIO 2025

DIAS	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
PROF																														
VILSON K	F	É	R	I	A	S		F	E	R	I	A	S				F	E	R	I	A	S		F	E	R	I	A	S	D
WILSON S	D1	D1	D1					D1	D1	D1	D1	PE	D1	D1	D1	D1					D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1
JENOIR	D2	D2	D2		PE			D2	D2	D2	D2		D2	D2	D2	D2					D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2
MILTON	D3	F	É	R	I	A	S				F	É	R	I	A	S	PE		PE		D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3
ELCIO	D5	D5	D5					D5	D5	D5	D5		D5	D5	D5	D5					D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5
VALDECIR	D4	D4	D4	PE				D4	D4	D4	D4		D4	D4	D4	D4					D4	D4	D4	D4	D4	PE		D4	D4	D4
JARDEL	D6	D6	D6					D6	D6	D6	D6		D6	D6	D6	D6					D6	D6	D6	D6	D6			D6	D6	D6
MARCIO H		P		PE		P		P		P		P		P		PE		P		P		P		P		P		P		P
MARCIO G	P		P		P		P		PE		P		P		P		PE		P		P		P		P		P		P	
EVERALDO		N		NE		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		NE		N
FELIPE	N		N		N		N		N		N		N		N		NE		N		N		NE		N		N		N	

D: 15H às 00H D1: 06 às 15H D2: 07 às 16h D3: 07H às 16 D4 : 07: às 16H D5: 07H às 16:00H D6: 07H às 16:H PE : P EXTRA DIA P3= 06às 09HS

N3=18H às 21H NE : NOITE EXTRA F: FOLGA **FERIADO** **FINAL DE SEMANA** **FÉRIAS** **PONTO FACULTATIVO** **ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES**

EVERALDO E FELIPE	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X30 -40+24 =155,3÷ 12h = 13
MARCIO GESSER E MARCIO HESPER	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 30 -40+24 =155,3÷ 12h = 13

